

# ACTA N.º 16/2014

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

INÍCIO: 18,30 HORAS

ENCERRAMENTO: 21,00 HORAS

No dia vinte e nove de Julho dois mil e catorze, na sala de Reuniões do edifício da Junta de Freguesia de Benavente, onde se encontrava pelas dezoito horas e trinta minutos a senhora Presidente da Junta de Freguesia Inês Branco de Almeida Correia, reuniu a mesma estando presente os restantes membros do Executivo:

Pedro Manuel Lagareiro dos Santos, Secretário  
Paula Cristina da Silva Craveiro Frieza, Tesoureira  
António Pereira Rodrigues Ramalho, Vogal  
Telmo Valentim Faria José, Vogal

**FALTAS: Não se registou qualquer ausência.**

Pela senhora Presidente da Junta de Freguesia, Inês Branco de Almeida Correia, foi declarada aberta a reunião pelas dezoito horas e trinta minutos, com a seguinte ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os membros, nos termos do artigo décimo oitavo do Código do Procedimento Administrativo.

### ORDEM DO DIA

	<b>ASSUNTO</b>	<b>INTERESSADO</b>
1	Aprovação da acta da reunião anterior	
	<b>EXPEDIENTE</b>	
2	Envio de convite aos membros do Executivo da Junta de Freguesia – Beberete de confraternização	Comissão de Festas em Honra de N <sup>a</sup> Sr <sup>a</sup> da Paz 2013/2014
	<b>LICENÇA DE RUÍDO</b>	
3	Apresentação de requerimento solicitando autorização por meio de alvará de licença especial de ruído	Comissão de Festas em Honra de N <sup>a</sup> Sr <sup>a</sup> da Paz
	<b>CONTABILIDADE</b>	

# ACTA N.º 16/2014

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

	<b>ASSUNTO</b>	<b>INTERESSADO</b>
4	Saldos Bancários das Contas da Junta de Freguesia	Secretaria da Junta de Freguesia
5	Balancete	Secretaria da Junta de Freguesia
6	Intervenção dos membros do Executivo	
7	Aprovação de deliberações em minuta	
	Encerramento da Reunião	

Secretariou a reunião a senhor Pedro Manuel Lagareiro dos Santos, Secretário da Junta de Freguesia de Benavente.

### **PONTO 1 – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR**

Após a confirmação de que todos os membros da Junta de Freguesia tinham tomado conhecimento do conteúdo da acta da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi lida e aprovada sem qualquer alteração

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.**

**DELIBERAÇÃO: A acta da reunião anterior foi aprovada por Unanimidade.**

# ACTA N.º 16/2014

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

### EXPEDIENTE

#### **PONTO 2 – ENVIO DE CONVITE PARA BEBERETE DE CONFRATERNIZAÇÃO AOS MEMBROS DO EXECUTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA**

**Entidade: Comissão de Festas em Honra de N<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Paz 2013/2014**

Assunto: Envio de convite para beberete de confraternização aos membros do Executivo da Junta de Freguesia

*Envio de ofício referente ao assunto supra referido que a seguir se descreve:*

# ACTA N.º 16/2014

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

À reunião de Excmo.  
e.  
17/07/14



Comissão de Festas em Honra de N.ª Sr.ª da Paz 2013/2014  
Parque 25 de Abril- Bar da Festa, 2130-015 Benavente  
NIF: 509 981 348

Benavente, 10 de Julho de 2014



**Assunto: Festa de Agosto em Honra de Nossa senhora da Paz  
Convite**

Exma Senhora :: Presidente da Junta de Freguesia de Benavente

A Comissão de Festas em Honra de N.ª Sr.ª da Paz, irá comemorar nos dias 1 a 5 de Agosto de 2014 mais um festejo em Honra de Nossa Senhora da Paz.

Vimos desta forma, convidar V. Ex. e todos os Membros do Executivo da Junta de Freguesia, a participarem no nosso beberete de confraternização, que se realizará no final da procissão de Domingo, no Auditório Nossa Senhora da Paz.

Com os melhores cumprimentos

Subscrevemo-nos com elevada estima e consideração.

Pela Comissão de Festas 2014

O Juiz  
João Paulo Anacleto

O Secretário  
Ilídio Teles

O Tesoureiro  
António José Branco

Bar da Festa -Parque 25 de Abril :: cfhnspez2014@gmail.com  
João Paulo Anacleto-914419236 :: Ilídio Teles-968640785 :: António José Branco-917306257

# ACTA N.º 16/2014

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.**

**DELIBERAÇÃO: O executivo tomou conhecimento.**

**PONTO 3 - APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO SOLICITANDO AUTORIZAÇÃO POR MEIO DE ALVARÁ DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO**  
**Requerente: Comissão de Festas em Honra de Nossa Senhora da Paz**  
**Assunto:** Licenciamento de evento Festa em honra de N<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> da Paz – 2014

### **Informação nº 56 de 2014/07/25**

Em cumprimento de despacho exarado pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente de 23/07/2014, na sequência de requerimento apresentado pelo requerente com o registo 1637/2014, datado de 17 de Julho de 2014 relativamente ao assunto supra mencionado, cumpre-me informar:

1 - O exercício de actividades ruidosas temporárias previstas no Decreto-lei nº 9/2007 de 17 de Janeiro, que aprova o Regulamento Geral do Ruído, pode ser autorizado , em casos excepcionais e devidamente justificados, mediante emissão de licença especial de ruído pela respectiva Junta de Freguesia ( nº1 Artº 15º R.G.R.).

2 - Entende-se por **Actividade ruidosa temporária** (Artº 3º - Definições), a actividade que, não constituindo um acto isolado , tem caracter não permanente e que produza ruído nocivo ou incomodativo para quem habita ou permaneça em locais onde se fazem sentir os efeitos dessa fonte de ruído tais como obras de construção civil, competições desportivas , espetáculos , festas ou outros divertimentos, feiras e mercados.

3 - A licença especial de ruído é requerida pelo interessado com a antecedência mínima de 15 dias relativamente á data de início de actividade indicando:

Localização exacta ou percurso definido para o exercício da actividade  
29 de Julho de 2014

# ACTA N.º 16/2014

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

Datas de início e termo da actividade

Horário

Razões que justificam a realização da actividade naquele local e hora

As medidas de prevenção e de redução do ruído propostas, quando aplicável

4 - É proibido o exercício de actividades ruidosas temporárias (Art.º do R.G.R), na proximidade de :

Edifícios de habitação , aos sábados , domingos e feriados oficiais e nos dias úteis entre as 20h00 e as 8h00

Escolas durante o respectivo horário de funcionamento

Hospitais ou estabelecimentos similares

5 - Caso a petição da impetrante , seja deferida , deve solicitar a Licença de Ruído, bem como a apresentação da licença emitida pela SPA e proceder ao levantamento da Licença de Representação, junto do Delegado de Espectáculos local.

6 - Assim solicita nos termos do disposto no nº2 art.º 15.º do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei nº.9/2007, de 17 de Janeiro, se digne conceder-lhe licença especial de ruído, para exercer a seguinte actividade ruidosa de carater temporário:

**Tipo de actividade: Festa Anual**

**Lançamento de fogo, variedades, bailes e som de rua, das 8.00 h às 4.00 h, conforme programa anexo**

7 - O processo encontra-se devidamente instruído, cumprindo todas as normas e disposições legais e regulamentares, para que a mesma possa ser objecto de deferimento.

À consideração superior

A Assistente Técnica

- Maria Augusta Ribeiro Martins Pedrosa -

# ACTA N.º 16/2014

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não se registaram intervenções.

**DELIBERAÇÃO:** O executivo autorizou o requerimento apresentado pela Comissão de Festas.

### CONTABILIDADE

**PONTO 4 – SALDOS BANCÁRIOS DAS CONTAS DA JUNTA DE FREGUESIA –**  
Secretaria da Junta de Freguesia –25/07/2014

**Depósitos à Ordem:**

**Caixa Geral de Depósitos**

**Conta n.º 01565910530** – onze mil quatrocentos e trinta euros e trinta e cinco cêntimos

**Conta n.º 01565909130** – dois mil cento e vinte euros e trinta cêntimos  
**Banco Espírito Santo**

**Conta n.º 340037390005** – vinte e cinco mil quinhentos e trinta e um euros e noventa cêntimos

**Conta n.º 0000095044384** –quinze mil euros

**Conta n.º 0000 9504 4481** – zero euros

**Conta n.º 100410098536** – duzentos e cinquenta euros

Num total de cinquenta e quatro mil trezentos e trinta e dois euros e cinquenta e cinco cêntimos , sendo de operações orçamentais, cinquenta e dois mil duzentos e doze euros e vinte e cinco cêntimos e de operações de tesouraria dois mil cento e vinte euros e trinta cêntimos.

# ACTA N.º 16/2014

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.**

**DELIBERAÇÃO: O executivo tomou conhecimento.**

### **PONTO 5 – BALANCETE – Secretaria da Junta de Freguesia de Benavente**

Presente o documento em epígrafe referente aos vinte e cinco dias de Julho de dois mil e catorze que acusava os seguintes saldos:

**Em numerário:** sessenta e um euros e sessenta e três cêntimos

**Conta nº 5910-530 (CGD):** dez mil novecentos e cinquenta euros e treze cêntimos

**Conta nº 5909 – 130 (CGD):** dois mil cento e vinte euros e vinte e oito cêntimos

**Conta nº 34003739005 (BES):** vinte e três mil e cinquenta e oito euros e cinquenta e seis cêntimos

**Conta nº 000095044384 (BES):** quinze mil euros

**Conta nº100410098536 (BES):** duzentos e cinquenta euros

Num total de cinquenta e um mil quatrocentos e quarenta euros e sessenta cêntimos.

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.**

**DELIBERAÇÃO: O executivo tomou conhecimento.**



# ACTA N.º 16/2014

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

### **PONTO 6 - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

Não houveram intervenções

### **PONTO 7 - APROVAÇÃO DA MINUTA**

Para efeitos imediatos, foi deliberado aprovar as deliberações desta minuta nos termos do n.º 3 do artigo 57º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

### **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**

Por mais nada ter sido tratado a senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente, deu por encerrada a reunião, às vinte e uma horas, do que para constar se lavrou a presente acta que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada. No que respeita a deliberações foi a mesma aprovada por minuta, para efeitos imediatos, nos termos do nº 3 do artigo 57º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

E eu, Pedro Manuel Lagareiro dos Santos, Secretário da Junta de Freguesia a subscrevo e também assino.

---

---

---

---

---